

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

---

**SECRETARIA DE CULTURA**

**RESSALVA - DIVULGA AS NORMAS PARA O EDITAL DE SELEÇÃO  
PÚBLICA: EDIÇÃO CREUSA PEREIRA DE SOUSA – CREUZA PEREIR**

O Governo do Município de Monte Horebe, por meio da Secretaria da Cultura e do Turismo estabelece, e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública: Edição CREUSA PEREIRA DE SOUSA – CREUZA PEREIRA, resolve:

**RESALVA**

Considerando que não houve proponente para preenchimento dos prêmios ofertados dos recursos da Lei emergencial da cultura, pela Lei 14.017/2020. Lei Aldir Blanc, e de acordo com o parágrafo 5.2 e 5.3 do edital nº 01 de 23 de setembro de 2020, o recurso no valor de R\$ 2.800 ( dois mil e oitocentos reais) será remanejado para o mesmo INC. III, da quadrilha junina.

Monte Horebe 22 de outubro de 2020

***ALUZAILDE JACIRA DIAS***

Secretária da Cultura e do Turismo

**Publicado por:**  
Valdir Manuel da Silva  
**Código Identificador:**E0A1FFD6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 30/10/2020. Edição 2719  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>